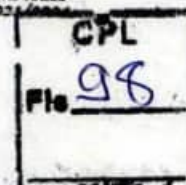




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



### SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 001/2021 – Inexigibilidade n.º 002/2021-PMP

Contratado: **BORGES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**Objeto:** Prestação de serviços de técnicos profissionais especializados ao patrocínio e a defesa de causa judiciais e/ou administrativas em demandas da Administração Municipal, englobando os Fundos Municipais.

Trata-se o presente de solicitação de autorização para formalização de termo aditivo de prazo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços acima descritos e desenvolvidos pela empresa **BORGES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Acerca do aditivo de prazo, o mesmo se faz necessário uma vez que o contrato vigente findar-se-a em 31.12.2022 e ser imprescindível que os serviços não sejam paralisados. Solicita-se também reajuste de 10,61% no valor global contratado.

O aditivo de prazo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Isto posto, encaminho a presente solicitação justificada ao Exmo. Sr. Prefeito para apreciação e autorização.

Anexo, segue informação de disponibilidade de recursos.

Pium – TO, 26 de dezembro de 2022.

  
Paulo Sérgio Alves Gomes

Secretário Municipal de Administração de Pium – TO.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



### INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Secretaria de Administração do Município de Pium-TO.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de vossa senhoria, informamos a existência de recurso para as despesas relativas ao termo aditivo em questão, na seguinte classificação orçamentária:

**Secretaria de Administração:**

**0003.0002.04.122.0003.2006 - 3.3.90.39 - Serviços de Consultoria.**

**Declaro**, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal do ano de 2022.

Pium - TO, 27 de dezembro de 2022.

  
**ROBERVAL PAULO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças

